

RESOLUÇÃO Nº 43/2021

**DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O
CONSELHO TUTELAR I.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, §3º, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 42/2021–
COMDICA;

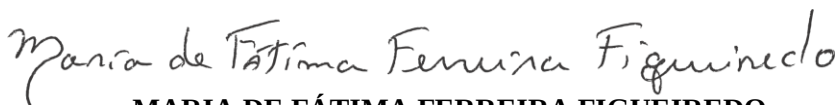
CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar pelo período de **11/08/2021 a 30/08/2021**, o Sr. **ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS**, como Conselheiro Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no **Conselho Tutelar I**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – FORTALEZA, em 10 de agosto de 2021.



MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO COMDICA